



UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AE-015/ REITORIA / 2002	08/08/2002	01/01

**FIXA O NÚMERO DE VAGAS PARA
O EXAME DISCURSIVO – SADE/2003**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 7º da Deliberação nº 018/99, de 29 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o número de vagas para o ingresso na graduação da UERJ, através do Exame Discursivo - SADE/2003, conforme o quadro anexo.

Art. 2º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 08 de agosto de 2002.

NILCÉA FREIRE
Reitora